

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE SESSÃO RESERVADA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

CONVITE Nº 010/2013
PROCESSO Nº 3676/2013-6

Em 02 de dezembro de 2013, às 10:00 hs (dez) horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, deu-se início à sessão reservada para análise e julgamento da Documentação de Habilitação dos concorrentes da licitação epigrafada. Aberta a sessão, os membros da Comissão Permanente de Licitação. Holdermes Bezerra Chaves Filho, matrícula nº. 170.450-8, Severina Soares da Silva - membro, matrícula nº. 109.202-2, Márcia Regina da Silva Queiroz - membro, matrícula nº. 86.906-6 e Joseane do Nascimento Silva - membro, matrícula 152.642-1, sob a presidência do primeiro, todos designados através da Portaria nº 109/2012-DPPB/GDPG, de 09 de março de 2012, publicada no DOE-PB de 16/03/2012, de posse dos documentos dos interessados licitantes, efetuando-se a aferição do atendimento das exigências legais e editalícias, verificaram o que se segue. Concluída a verificação das propostas, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros dessa Comissão Especial de Licitação, a qual, por unanimidade, proferiu decisão conforme consignada na planilha abaixo:

Ampliar Comércio e Serviços Ltda ME	Habilitado
Comercial de Persianas HD Ltda ME	Habilitado
RCS Construções, Empreendimentos e Serviços Ltda ME	Habilitado

Ato contínuo, tendo sido declarado pelos licitantes não haver interesse em recorrer da decisão, retrocitada e, renunciando todos ao prazo recursal estabelecido em lei, passou-se à verificação das propostas constantes nos Envelopes nº 2 - Propostas de Preços, resultando no seguinte quadro comparativo:

Licitante	CNPJ	Materiais	Serviço	Total
Ampliar Comércio e	11.574.165/0001-93	63.200,00	9.100,00	72.300,00
Comercial de Persianas	04.806.084/0001-06	62.600,00	8.900,00	71.500,00
RCS Construções	16.930.088/0001-80	64.700,00	7.000,00	71.700,00

Assim, analisando o preço mais vantajoso para a Administração, e tendo as partes renunciado ao prazo para interposição de eventual recurso, no tocante ao julgamento das

propostas de preços, fica declarado como licitante vencedor a empresa Comercial de Persianas HD Ltda ME, no valor de R\$ 71.500,00, para o fornecimento de materiais e serviços de montagem de divisórias para a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, como especificado no edital convocatório, aceitando desde já as disposições nele contidas.

À autoridade superior para adjudicação e homologação.

João Pessoa/PB, 02 de dezembro de 2013.



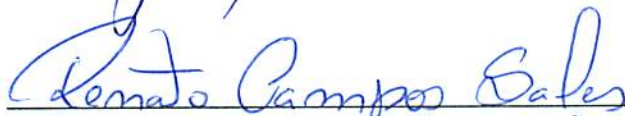
Holdermes Bezerra Chaves Filho
Presidente da Comissão de Licitação



Ampliar Comércio e Serviços Ltda ME



Comercial de Persianas HD Ltda ME



RCS Construções, Empreendimentos e Serviços Ltda ME